

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO E A EMPRESA SALOMÃO & ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2018– PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

Pelo presente instrumento, o Município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.791.154/0001-07, com sede administrativa na Praça Artur Trancoso, nº. 08 - Centro – São João do Paraíso - MG, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. MÔNICA CRISTINE MENDES DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº. 965.904.596-49 e de outro lado a empresa beneficiário SALOMÃO & ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, localizado na rua Valdemar Almeida, nº: 320 – A - no bairro centro, na cidade de São João do Paraíso/MG, cujo CNPJ é 06.292.246/0001-60, neste ato representado por CLEMENTE ROCHA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob nº 091.003.618-79 e cédula de identidade nº 18121789 SSP/SP, com fundamento no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e considerando:

Que a administração necessita deste serviço, onde a falta do mesmo causará prejuízo a população.

Que a quantidade do lote IV item 01 findou-se a registrada em ata, necessitando de um acréscimo de 24,00% da quantidade total e que é vantajoso para a prefeitura economicamente o aditivo, onde os preços registrados permanecem o mesmo sem alteração de valor.

Resolveram alterar a presente Ata de Registro de Preço:

CLAÚSULA 1ª – O caput da Ata de Registro de Preço que trata da **quantidade** fica alterado e acrescentado, passando a vigorar com a redação abaixo:

LOTE IV		SERVIÇOS DE ELETRICISTA	QUANTIDADE/ VALOR				
			Órgão gerenciador				
ITEM	UNI D	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT CONTRATADO	Quant. Atual	R\$ UNID	R\$ TOTAL CONTRATADO	R\$ TOTAL ATUAL
01	PT	Execução de Ponto de Luz embutido, completo	50	62	24,52	1.226,00	1520,24

1.1 Este item teve um acréscimo de 24% da quantidade inicial da Ata de Registro de Preço.

QI + QA = QT (50+12= 62) Acréscimo de 12 ponto ou 24,00% da quantidade inicial.

QI= Quantidade Inicial

QA= Quantidade Acréscimo

QT: Quantidade Total

Não houve alterações para o restante do caput da Ata de Registro de Preço.

CLAUSULA 2ª – Todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

São João do Paraíso/MG, 15 de junho de 2018.

MÔNICA CRISTINE MENDES DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

SALOMÃO & ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ 26.455.065/0001-15

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº